Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0378, de 21 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.1991, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.000528/2011-09,

RESOLVE

prorrogar, até 01.03.2013, o afastamento de ELISABETE NAKONECZNY MORAES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba, matrícula SIAPE nº 393049, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia de Automação e Sistemas, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na cidade de Florianópolis - SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria nº 258, de 04.03.2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor